Processo: 5995962-50.2025.8.09.0029
Movimentacao 3: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontashospitalnasrfaiadjunho2025.pdf - Pag.1/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 10:51:04

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATALÃO - GO.

Processo nº 5995962-50.2025.8.09.0029
RELATÓRIOS MENSAIS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, neste ato representada por seu sócio titular, Flávio Cardoso, inscrito na OAB/GO nº 24.920, responsável pela Administração Judicial das empresas do HOSPITAL NASR FAIAD, vem à presença deste juízo, em atenção ao art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005 apresentar relatório mensal das atividades do devedor, referente ao mês de JUNHO DE 2025.

I - RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DA EMPRESA RECUPERANDA DO MÊS DE JUNHO/2025

1. Via da presente manifestação a Administração Judicial junta em anexo o parecer do auxiliar contábil sobre o relatório de prestação de contas apresentado pela Recuperanda referente ao mês de JUNHO de 2025, em atendimento ao art. 22, II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

2. O presente relatório tem como parâmetro os valores retirados do balanço, balancete e demonstrativo do resultado do exercício da

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2025 09:23:09
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109187635432563873703795578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5995962-50.2025.8.09.0029
Movimentacao 3: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontashospitalnasrfaiadjunho2025.pdf - Pag.2/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 10:51:04

atividade do grupo em recuperação judicial no mês de junho de 2025, conforme quadro abaixo:

Balanço Patrimonial em 30 de Junho de 2025

ATIVO	VALOR (R$)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR (R$)
Ativo Circulante	**29.052.668,81**	**Passivo Circulante**	**54.711.386,66**
Disponível	417.625,75	Fornecedores	17.439.386,12
Direitos Realizáveis	26.351.139,90	Obrigações Trabalhistas e Sociais	3.750.399,66
Estoques	2.283.903,16	Obrigações Tributárias	18.096.011,74
		Empréstimos e Financiamentos	10.866.400,00
		Outras Obrigações	4.559.189,14
Ativo Não Circulante	**33.874.766,30**	**Passivo Não Circulante**	**40.539.334,68**
Investimentos	14.604.803,13	Empréstimos e Financiamentos	23.934.202,16
Imobilizado	19.269.963,17	Outras Obrigações	16.605.132,52
		Patrimônio Líquido	**32.323.286,23**
		Capital Social	900.000,00
		Lucros Acumulados	33.223.286,23
		(-) Prejuízos Acumulados	(1.800.000,00)
Total do Ativo	**62.927.435,11**	**Total do Passivo e PL**	**62.927.435,11**

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2025 09:23:09
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109187635432563873703795578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5995962-50.2025.8.09.0029
Movimentacao 3: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontashospitalnasrfaiadjunho2025.pdf - Pag.3/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 10:51:04

Demonstração do Resultado do Exercício – Junho de 2025

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receita Operacional Bruta	**5.653.874,68**
(-) Deduções da Receita Bruta	(896.457,37)
Receita Operacional Líquida	**4.757.417,31**
(-) Custo dos Serviços Prestados	(4.048.983,65)
Lucro Bruto	**708.433,66**
(-) Despesas Operacionais	(2.973.473,46)
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	(75.287,22)
(+/-) Outras Receitas/Despesas	13.907,87
Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL	**(2.326.419,15)**
(-) Provisão para IR e CSLL	(0,00)
Lucro Líquido do Mês	**2.326.419,15**

3. Foi possível constatar que o **Faturamento líquido do grupo em soerguimento, no mês de junho foi de R$ 4.757.417,31 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e um centavos)**.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2025 09:23:09
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109187635432563873703795578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5995962-50.2025.8.09.0029
Movimentacao 3: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontashospitalnasrfaiadjunho2025.pdf - Pag.4/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 10:51:04

4. No mês de junho, o resultado foi de lucro líquido, de R$ 2.326.419,15 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos), sendo que, conforme se extrai do balanço patrimonial consolidado, há lucros acumulados no montante de R$ 33.223.286,23 (trinta e três milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), registrados nas contas lucros ou prejuízos acumulados e prejuízos do exercício.

5. Nota-se ainda, que o património líquido do grupo encontra-se positivo em R$ 32.323.286,23 (trinta e dois milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos). Apesar do endividamento elevado, a empresa mantém um patrimônio líquido positivo devido aos lucros acumulados. A geração de resultados positivos no período é fundamental para a sua reestruturação.

6. No que se refere aos indicadores financeiros e de rentabilidade, foi possível extrair que o **índice de liquidez geral** ficou em **0,66**, já o **índice de liquidez seca** foi em **0,49** e o **índice de liquidez corrente** fechou em **0,53** sendo considerados ruins, visto que o mínimo deveria ser 1,0, sinalizando que a empresa poderá cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis.

7. A **margem líquida** fechou em **48,9%**, e a **rentabilidade do ativo** esteve em **3,7%,** ambos positivos, em razão do lucro líquido do mês, veja:

INDICADOR	FÓRMULA	RESULTADO	ANÁLISE SINTÉTICA
Índice de Liquidez Geral	(AC + RLP) / (PC + PELP)	0,66	Indica que para cada R$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, a empresa possui R$ 0,66 de ativos conversíveis em dinheiro para honrar seus compromissos. Valor abaixo de 1 indica dificuldades de pagamento no longo prazo.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2025 09:23:09
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109187635432563873703795578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5995962-50.2025.8.09.0029
Movimentacao 3: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontashospitalnasrfaiadjunho2025.pdf - Pag.5/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 10:51:04

Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	0,53	Para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa dispõe de apenas R$ 0,53 de ativos circulantes. Revela forte pressão sobre o caixa para pagamento das obrigações imediatas.
Índice de Liquidez Seca	(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	0,49	Desconsiderando os estoques (ativos de menor liquidez), a capacidade de pagamento de curto prazo é ainda mais crítica, com apenas R$ 0,49 para cada R$ 1,00 de dívida.
EBITDA (Mês)	Lucro/Prejuízo + Depreciação + Resultado Financeiro	R$ 2.108.727,00	O EBITDA positivo demonstra que a operação principal da empresa é capaz de gerar caixa, desconsiderando efeitos financeiros, impostos e depreciação.
Índice de Imobilização	Imobilizado / Patrimônio Líquido	0,60	Indica que 60% do capital próprio da empresa está investido em ativos imobilizados, que são de baixa liquidez.
Margem Líquida (Mês)	(Lucro Líquido / Receita Líquida) * 100	48,9%	Margem líquida elevada no mês, refletindo o resultado positivo apurado.
Rentabilidade do Ativo (ROA) Mensal	(Lucro Líquido / Ativo Total) * 100	3,7%	A empresa gerou um retorno de 3,7% sobre seus ativos totais no mês de junho.
Faturamento Bruto (Mês)	Receita Bruta Operacional	R$ 5.653.874,68	-
Faturamento Bruto	Receita Bruta Operacion	R$ 35.235.504,51	-

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2025 09:23:09
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109187635432563873703795578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5995962-50.2025.8.09.0029
Movimentacao 3: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontashospitalnasrfaiadjunho2025.pdf - Pag.6/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 10:51:04

(Acumulado Ano)	al Acumulada		
Faturamento Líquido (Mês)	Receita Líquida Operacional	R$ 4.757.417,31	-
Faturamento Líquido (Acumulado Ano)	Receita Líquida Operacional Acumulada	R$ 32.145.943,46	-
Resultado Líquido (Mês)	Lucro ou Prejuízo	R$ 2.326.419,15 (Lucro)	-
Resultado Líquido (Acumulado Ano)	Lucro ou Prejuízo Acumulado	R$ 12.591.391,61 (Lucro)	-
Participação de Capital de Terceiros	(Passivo Circulante + Passivo NC) / Ativo Total	1,51	Indica que, para cada R$ 1,00 de ativo, a empresa possui R$ 1,51 de dívidas com terceiros, evidenciando alta dependência de capital externo.
Garantia do Capital Próprio	Patrimônio Líquido / (Passivo Circulante + Passivo NC)	0,34	O capital próprio da empresa cobre apenas 34% do total de suas dívidas, demonstrando baixa garantia para os credores.
Análise do Patrimônio Líquido	-	Positivo (R$ 32,3M)	Apesar do endividamento elevado, a empresa mantém um patrimônio líquido positivo devido aos lucros acumulados. A geração de resultados positivos no período é fundamental para a sua reestruturação.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2025 09:23:09
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109187635432563873703795578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5995962-50.2025.8.09.0029
Movimentacao 3: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontashospitalnasrfaiadjunho2025.pdf - Pag.7/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 10:51:04

Índice de Composição do Endividamento	(Passivo Circulante / (PC + PELP)) * 100	57,4%	Mais da metade (57,4%) das dívidas da empresa vence no curto prazo, o que representa um alto risco financeiro e exige uma gestão de caixa rigorosa.
Índice de Retorno de Investimento (ROI) Mensal	(Lucro Líquido / (Ativo Total - Passivo Circulante)) * 100	28,3%	O retorno sobre o investimento de longo prazo (capital próprio + dívidas de longo prazo) foi significativo no mês, impulsionado pelo lucro apurado.

8. Quanto ao quadro, se nota que o **índice de EBITDA**, no mês de junho de 2025 apresentou-se positivo em **R$ 2.108.727,00 (dois milhões, cento e oito mil, setencentos e vinte reais)**, o que demonstra que a operação principal da empresa é capaz de gerar caixa, desconsiderando efeitos financeiros, impostos e depreciação.

II – DA CONCLUSÃO

9. Por todo o Exposto, após detida análise na documentação apresentada, conclui-se o seguinte:

i) Conformidade dos Documentos: Os documentos apresentados estão em conformidade com as práticas contábeis e legais, permitindo uma análise adequada da situação da empresa.

ii) Situação Financeira e Econômica: A empresa demonstrou capacidade de gerar resultado operacional, apurando um lucro líquido expressivo

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2025 09:23:09
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109187635432563873703795578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5995962-50.2025.8.09.0029
Movimentacao 3: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontashospitalnasrfaiadjunho2025.pdf - Pag.8/9

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 10:51:04

tanto no mês quanto no acumulado do ano. A margem EBITDA de 44% no mês é um indicador robusto da eficiência operacional.

iii) Estrutura de Capital e Atividade Operacional: A estrutura de capital está comprometida, com um alto índice de endividamento e uma forte concentração de dívidas no curto prazo. A atividade operacional, apesar de gerar uma receita bruta expressiva, não tem sido suficiente para cobrir os custos e despesas.

iv) Capacidade de Pagamento: Os indicadores de liquidez demonstram que a empresa possui dificuldades para honrar seus compromissos de curto e longo prazo.

v) Embora a atividade operacional da Recuperanda seja rentável e capaz de gerar resultados positivos, sua estrutura de capital e a alta concentração de dívidas de curto prazo representam os principais desafios para o sucesso do plano de recuperação judicial.

10. A continuidade da geração de lucros é vital, mas deve ser acompanhada por uma reestruturação efetiva do perfil de endividamento para garantir a sustentabilidade financeira da empresa a médio e longo prazo. Recomenda-se o monitoramento contínuo e rigoroso do fluxo de caixa e da evolução dos indicadores de liquidez nos próximos meses.

11. Quanto ao presente relatório mensal de atividades, requer a intimação dos credores, por seus advogados, para que tomem conhecimento do

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2025 09:23:09
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109187635432563873703795578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5995962-50.2025.8.09.0029
Movimentacao 3: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontashospitalnasrfaiadjunho2025.pdf - Pag.9/9

+ 55 (62) 3584-3642 I (62) 3584-3839
flaviocardosoadv.com.br

Valor: R$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 10:51:04

trabalho ora apresentado, de modo que estes também possam, caso queiram, manifestarem-se acerca do relatório anexado.

Nesses termos, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, GO, assinado e datado eletronicamente.

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Administração Judicial
Flávio Cardoso
OAB/GO Nº 24.920

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/12/2025 09:23:09
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109187635432563873703795578, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p